

a 22 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e  
Mendoça = Snr.<sup>es</sup> Juiz Prezid.<sup>o</sup> e Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Mogi  
mirim //

Esta Carta devia ser registada neste a fl 21 //

**P.<sup>a</sup> Joze Joaq.<sup>m</sup> da Roza Coelho**  
**Cap.<sup>m</sup> de Fragata, e Comm.<sup>de</sup> do**  
**Brigue Condessa de Rezende**

Recebo a Carta de V. M.<sup>ce</sup> de 6 do corrente mez, em q̃. me  
participa ficarem a seu bordo os Toicinhos que faziaõ o objecto da  
sua Commissão; e porque na promptificação deste genero costumaõ  
haver grandes delongas, quando se intenta leval-lo de maneira que  
se não altere na viagem; ao Snr. Donald Campbel Comm.<sup>de</sup> da Esqua-  
dra d'America faço ver q̃ no cazo q̃ lhe seja preciso continuar a  
fornecer-se de Toicinhos desta Capitania me participe p.<sup>a</sup> os mandar  
preparar com tempo, e com mais commodidade de preço, do q̃ os q̃  
Vm.<sup>ce</sup> conduz q̃ a não ser esta circumstancia, não chegaria certam.<sup>a</sup>  
a arroba posta nesta V.<sup>a</sup> a 1:760.

Estimarei q̃ seja bem felis na sua viagem, e q̃ me de reppetidas  
occasioens, de servir, . . . obzequiar a sua Pessoa. D.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. M.<sup>ce</sup>  
S. Paulo 10 de Fevereiro de 1802 = Antonio Manoel de Mello  
Castro e Mendoça = Snr. Joze Joaq.<sup>m</sup> da Roza Coelho = Cap.<sup>m</sup>  
de Fragata, e Comm.<sup>de</sup> do Brigue Condessa de Rezende. //

**P.<sup>a</sup> o Juiz de Fóra da V.<sup>a</sup> de S.<sup>tas</sup>**

Tendo necessidade de tratar com VM.<sup>ce</sup> de palavra algumas  
coizas relativas ao expediente do Real Serviço, O q̃. participo a  
V. M.<sup>ce</sup> para q̃ logo q̃ o estado da sua Saude o permita suba a esta  
Cidade para o ditto fim. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S.<sup>m</sup> Paulo 22 de Fevr.<sup>o</sup> de  
1802 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Sr D.<sup>or</sup>  
Juiz de Fóra da V.<sup>a</sup> de Santos Luiz Joaq.<sup>m</sup> Duque Estrada Furtado  
de Mendonça //

**P.<sup>a</sup> o D.<sup>or</sup> Ouv.<sup>or</sup> desta Com.<sup>ca</sup>**  
**Joaquim Jozé de Almeida**

Não obstante a Carta que escreveo o Snr. Martim Lopes Lobo  
de Saldanha á Camara desta Cidade em 19 de Julho de 1775; a  
Nomeação dos Officiaes da Caza da Fundição dêvera ficar para  
sempre devolvida aos Generaes, visto q̃. o termo de cessaõ q̃. fizeraõ  
os Officiaes da Camara do Direito q̃. lhes assestia para a ditta  
Nomeação se achava afféta a Sua Mag.<sup>e</sup> pelo Off.<sup>o</sup> do Snr. D. Luiz  
de 20 de Julho de 1771, Officio de que não teve noticia o Snr.